

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 01.599.101/0001-93

NIRE nº 35.300.501.497

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 20 de abril de 2026, às 10:00h, de forma híbrida, na sede social da **Sequoia Logística e Transportes S.A.** (“Companhia”), bem como pela plataforma *teams*.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Reunião devidamente convocada nos termos do art. 16 do Estatuto Social da Companhia e presentes, conforme determina o art. 18 do mesmo Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração a saber: (i) Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi; (ii) Sr. Guilherme Rodrigues Alves Juliani; (iii) Sr. Eduardo Gomes Fernandes; (iv) Sr. Marcelo Sanchez Martins; e (v) Armando Marchesan Neto, em conjunto, (“Conselheiros”).

3. MESA: O Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi para presidir a mesa dos trabalhos, que convidou a Sra. Larissa Kastelic para secretariar a reunião.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a Carta de Intenções celebrada em 27 de janeiro de 2026 entre a Companhia e a Ebazar.com.br Ltda. (“**Mercado Livre**”); e (ii) a celebração dos instrumentos definitivos relacionados às operações ali previstas.

5. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1. Ratificar a celebração da Carta de Intenções firmada em 27 de janeiro de 2026, de caráter irrevogável e irretratável, entre a Companhia e o Mercado Livre, a qual estabeleceu os termos e condições para:

- i. a cessão integral do contrato de locação do Centro de Distribuição localizado no Campus Mangels, na cidade de São Bernardo do Campo/SP; e
- ii. a compra e venda de ativos operacionais, incluindo, sem limitação, o equipamento denominado Mega Sorter Damon.

5.2. Aprovar a celebração, pela Companhia, dos contratos definitivos necessários à implementação das operações previstas na Carta de Intenções, incluindo **(i)** o contrato de cessão do contrato de locação do Centro de Distribuição localizado no Campus Mangels, em São Bernardo do Campo/SP; e **(ii)** o contrato de compra e venda de ativos operacionais, incluindo o equipamento denominado Mega Sorter Damon.

5.3. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação e conclusão das operações ora aprovadas, incluindo a assinatura dos contratos definitivos e demais documentos aplicáveis, podendo, para tanto, negociar e ajustar cláusulas, termos e condições que entenderem necessários ou convenientes, observadas as diretrizes aqui aprovadas.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da Mesa ofereceu o uso da palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve manifestação, declarou encerrados todos os trabalhos, suspendendo-os pelo tempo necessário à impressão da presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Presidente da Mesa:** Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi; **Secretária da Mesa:** Sra. Larissa Kastelic; **Conselheiros:** (i) Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi; (ii) Sr. Guilherme Rodrigues Alves Juliani; (iii) Sr. Eduardo Gomes Fernandes; (iv) Sr. Marcelo Sanchez Martins; e (v) Armando Marchesan Neto.

Barueri, 20 de abril de 2026.

[Restante da página deixada intencionalmente em branco]

[Assinaturas seguem na próxima página]

*Página de assinatura da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Sequoia
Logística e Transportes S.A., realizada em 20 de abril de 2026.*

Mesa:

Marcelo Adilson Tavarone Torresi
Presidente da Mesa

Larissa Kastelic
Secretária da Mesa

Conselheiros:

Marcelo Adilson Tavarone Torresi
Presidente do Conselho de Administração

Armando Marchesan Neto
Conselheiro

Marcelo Sanchez Martins
Conselheiro

Guilherme Rodrigues Alves Juliani
Conselheiro

Eduardo Gomes Fernandes
Conselheiro